

Juristas apóiam decisão no Caso Galdino

■ Cinco dos seis especialistas ouvidos pelo JB acham que desembargadores agiram acertadamente ao tirar julgamento do júri popular

Brasília - Arnildo Schulz

A decisão dos três desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal de manter a sentença da juíza Sandra de Santis que ameniza as penas de quatro dos cinco assassinos confessos do índio Galdino Jesus dos Santos - queimado vivo em abril do ano passado em Brasília - teve o apoio da maioria dos juristas entrevistados ontem pelo **JORNAL DO BRASIL**. Dos seis especialistas ouvidos apenas um discordou da posição adotada anteontem pela Justiça.

"O caso é mesmo de lesão corporal seguida de morte", disse o jurista paulista Márcio Tomaz Bastos. "A Justiça não falhou. Ela ainda não foi realizada", disse o criminalista Alexandre Dumans. "Querer imaginar que houve vontade de matar é um exagero da acusação", afirmou Vanderlei Rebello, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil.

"A decisão dos desembargadores é juridicamente sustentável", concordou o advogado criminalista Carlos Eduardo Machado. "Técnicamente os desembargadores agiram de forma correta, seguindo a posição da juíza", endossou o jurista Licínio Leal Barbosa, integrante da comis-

são especial do Ministério da Justiça encarregada de elaborar o novo Código Penal.

O advogado Clóvis Sahione é o único que destoia. "Não estou discutindo se os cinco rapazes são culpados ou inocentes pela morte de Galdino, mas, sem dúvida alguma, privar o caso do tribunal popular é contra a doutrina e o bom senso", disse o criminalista.

Clóvis Sahione classificou a transferência do julgamento do júri popular para um juiz singular do Tribunal de Justiça como um artifício inaceitável. "O que aconteceu foi um crime contra a vida. Mesmo que os meninos não tivessem a vontade consciente de matar, o julgamento caberia ao Tribunal do Júri", acrescentou.

O jurista paulista Márcio Tomaz Bastos discorda. "Os rapazes assumiram o risco da lesão, mas provavelmente não tinham a intenção de matar. A morte foi o resultado agravante do evento", explicou.

Márcio Tomaz Bastos não acredita na versão comprada pela opinião pública de que a juíza aliviou a situação dos rapazes ao descaracterizar o crime de homicídio tripla-

mente qualificado para lesão corporal. O jurista lembrou que, normalmente, a defesa num júri popular facilita a ação de um advogado experiente porque os jurados são leigos. Já num julgamento singular a Justiça tem de se basear nas provas técnicas e aplicar a pena prevista em lei.

De acordo com Márcio Tomaz Bastos, apesar do clamor popular pela pena máxima, a Justiça tem de agir com serenidade. "O clamor pode virar manipulação. A Justiça deve ouvir a voz das ruas, mas tem de agir com cuidado para não cair na chamada teoria do pêndulo, onde se elege um cristo para aplacar a consciência de um país que vive num mar de impunidade."

Para o criminalista Alexandre Dumans, mais relevante que a quantidade de pena para os acusados é a certeza da punição, caso eles sejam efetivamente culpados.

"O resultado da decisão dos desembargadores é a limitação da pena máxima. Se os rapazes forem acusados por lesão corporal seguida de morte a pena varia entre quatro e 12 anos e por homicídio, entre 12 e 30 anos", continuou.



Índios e simpatizantes caminharam da sede da Funai até o ponto de ônibus onde Galdino foi incendiado

Villas Boas critica resultado

JOSÉ MARIA MAYRINK

SÃO PAULO - "É mais um exemplo da impunidade que está levando o país à derrocada", afirmou o indigenista e sertanista Orlando Villas Boas ao comentar a decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que ratificou a eliminação de júri popular e a possibilidade de pena máxima de 12 anos para quatro dos cinco assassinos confessos (o quinto é menor) do pataxó Galdino Jesus dos Santos.

O sertanista disse ter ficado surpreso com a confirmação da sentença da juíza Sandra de Santis, que em agosto do ano passado enquadrou o assassinato do índio como lesão corporal grave, seguida de morte - desqualificando o crime que, para a promotora Maria José Pereira, seria triplamente qualificado e deveria ser punido com até 30 anos de prisão.

"Lamento que os rapazes tenham feito a bobagem de pôr fogo numa pessoa, mas, se lei é lei, eles teriam

de ser condenados, mesmo sendo filhos de papai", advertiu Villas Boas. "Se os assassinos fossem favelados passariam a vida presos a sete chaves", acrescentou. O sertanista não aceita a alegação de um dos réus de que ele e seus amigos não sabiam que Galdino era índio.

Essa desculpa, observou o sertanista, não absolve os assassinos nem deve contribuir para diminuir a condenação que merecem. "Quer dizer que, se fosse um mendigo, como pensaram, poderiam atear fogo no homem que encontraram dormindo num ponto de ônibus de Brasília?", protestou Orlando. "E como é que os rapazes vão dizer que não tinham intenção de matar?", perguntou. Os réus, insistiu, deveriam ir a júri popular como assassinos e sofrer as consequências.

Impunidade - Na interpretação de Villas Boas, a desqualificação do crime pode contribuir para uma cultura de impunidade que tem provocado no país tragédias como a queda

do edifício Pallace II, na Barra da Tijuca, no Rio. "Se esses rapazes não forem punidos com uma pena maior pela morte do índio, esse será um mau exemplo para os meninos que assaltam e matam nas ruas", prevê o sertanista.

"Mais uma vez, conseguiram distorcer a lei", afirmou Orlando Villas Boas, de 84 anos, 48 vividos entre os índios ao lado de seu irmão Cláudio, que morreu no último domingo. O assassinato do pataxó Galdino, observou o sertanista, é só mais um exemplo do massacre de que os povos indígenas têm sido vítimas há quase 500 anos.

A matança, lembrou Villas Boas, "começou com a chegada dos invasores, que ganharam a terra de graça e sempre assassinaram os seus primeiros ocupantes com a benevolência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário". Muito pouca gente protesta, lamentou o sertanista, quando as terras indígenas são invadidas e os índios são mortos.

Promotoria vai apelar

ELIANA LUCENA

BRASÍLIA - A promotoria pública vai entrar com ação cautelar no Superior Tribunal de Justiça para impedir que quatro dos cinco assassinos confessos do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, queimado vivo em Brasília, sejam julgados por um juiz, escapando do júri popular.

Com a ação cautelar, os quatro rapazes - que estão presos no Núcleo de Custódia de Brasília (o quinto é menor e está em liberdade) - só poderão ser julgados depois que o STJ se pronunciar sobre o recurso da promotoria contra a decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que acatou a posição da juíza Sandra de Santis. A juíza desclassificou o crime de homicídio triplamente qualificado, como queria a promotoria, para lesão corporal grave seguida de morte, o que também ameniza a pena. Três desembargadores sustentaram que os rapazes não tiveram a intenção de matar Galdino.

Passeata com faixas e velas pretas marcou ontem o protesto da família do índio pataxó e de funcionários da Funai contra a decisão. Os pataxós caminharam da sede da Funai ao ponto de ônibus onde Galdino dormia quando o seu corpo foi incendiado com álcool pelos rapazes de classe média alta, em abril passado.

Discriminação - As velas foram acesas e postas no banco onde o índio dormia. Sentados no local do crime, os pataxós cantaram músicas rituais e atearam fogo a pedaços de estopa. Junto à escultura que o artista plástico Siron Franco fez para lembrar a morte de Galdino, eles lamentaram a decisão dos desembargadores. "Estamos pedindo justiça, porque a decisão do tribunal representa uma discriminação contra o povo pataxó", afirmou Gerson Pataxó, primo de Galdino. Num desabafo, o índio garantiu que a família está disposta a lutar enquanto houver recurso. "Será que a gente vai ter que buscar justiça no exterior?"

O Conselho Indigenista Missionário divulgou nota criticando a decisão do tribunal. "Foi um julgamento de classe. Indica que os pobres não têm direito à Justiça. O nosso receio era o de que prevalecesse o corporativismo, já que um dos criminosos é filho de juiz."

Já o psicanalista paulista Jacob Pienheiro Goldemberg, com livro publicado sobre a agressão, afirmou que a atitude dos desembargadores representa a posição da própria sociedade, que vê índios, negros e pobres "como não-pessoas".

Goldemberg criticou o relator do caso, desembargador Joasil Gardes, que, para justificar que a intenção dos rapazes não era matar o índio, afirmou em seu voto que "queimaduras nem sempre matam".

"Os rapazes compraram dois litros de álcool, atearam fogo, e depois disseram que não sabiam que se tratava de um índio. Será que era tudo uma brincadeira, como afirmam os desembargadores?"